

PUBLICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO **GABINETE DO PREFEITO**

Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 777/2017

De 02 de maio 2017

partamento .

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar n°. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr. (a)) WAGNER ANTÔNIO MARINHO DE SOUZA, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3.233.154.1, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 840.464.575-34, ocupante do cargo de VIGILANTE, Símbolo N-I, matrícula nº 5959, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 27/02/2015 a 26/02/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 02 de maio de 2017.

> EDNALDO VIEIRA BA Prefeito Municipal